

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020

Nota aos Geriatras e Gerontólogos de Minas Gerais

Há vários vídeos na internet de médicos recomendando o uso profilático de ivermectina para evitar a infecção pelo SARS-CoV2. O fármaco, inclusive, foi incorporado em alguns serviços como tratamento para COVID-19. Como consequência, os médicos geriatras têm sido acionados com frequência por familiares e pacientes solicitando informações e prescrição do fármaco.

A ivermectina não está aprovada para o tratamento e profilaxia da infecção causada pelo SARS-CoV2. A eficácia *in vitro* de um fármaco não nos autoriza a determinar que o tratamento será efetivo no ser humano sem os devidos estudos e protocolos adequados de pesquisa.

Os idosos apresentam maior risco de interações medicamentosas e reações adversas em relação aos adultos. Entre os idosos, há um perfil que apresenta envelhecimento frágil, com menor reserva fisiológica, graus variados de dependência funcional e pior estado de saúde, que apresenta probabilidade muito elevada de apresentar reações adversas a fármacos e, concomitantemente, sofrer as consequências como a hospitalização e o declínio funcional.

Diante do exposto, a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – seção Minas Gerais, de acordo com as evidências disponíveis até o momento, não recomenda o uso de ivermectina em idosos para o tratamento e profilaxia da infecção pelo SARS-CoV2, exceto se incluídos em protocolo de pesquisa com assinatura de termo de consentimento.

Dr. Marco Túlio Gualberto Cintra
RQE Nº 28001 - GERIATRIA
CRM_{MG} 43956
CONTROLE 9429867

Dr. Marco Túlio G. Cintra

Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – seção Minas Gerais